



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 498/2005

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 15 de dezembro de 2005, a fim de participar de reunião na Prefeitura Municipal de Mucajaí, para tratar de convênio com esta Instituição.

- **ADONIAS FAUSTINO BARBOSA e**
- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de dezembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral